



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 018 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 12ª sessão Ordinária
com 10 (Dez) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 28 / 02 / 2024

CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado verifique a possibilidade de aumentar o valor do Vale-Alimentação dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento tendo em vista o aumento constante dos preços dos alimentos e do custo de vida em geral, torna-se imperativo que reavaliemos a quantia fornecida do vale alimentação dos nossos servidores.


Um vale-alimentação, mas robusto não apenas ajudará a aliviar as pressões financeiras enfrentadas por eles, mas também demonstrará o reconhecimento e valorização de seu trabalho árduo e dedicação.

Aumentar esse valor estamos investindo não apenas no bem-estar de nossos servidores, mas também na qualidade dos serviços públicos que prestamos a nossa comunidade, servidores satisfeitos e motivados tendem a desempenhar melhor suas funções, resultando em uma administração mais eficiente e eficaz para todos os cidadãos.


Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de fevereiro de 2.024.


Manoel Pereira Filho
Vereador


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador


Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Alexandre Dias Martins
Vereador

PROTOCOLO
248/2024

DATA / HORA
07/02/2024 14:00:59

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 164– GP

Cajamar, 29 de agosto de 2024.

Prezado Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 18/2024; 193/2024; 197/2024; 198/2024; 202/2024; 203/2024; 205/2024; 207/2024; 215/2024; 218/2024; 220/2024; 221/2024; 222/2024 e 223/2024, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flávio Marques Alves; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

